

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 81/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para preste informações sobre o andamento e previsão de conclusão da Farmácia Básica – Unidade Central Américo Luciani.

Justificativa: A referida obra foi iniciada há algum tempo e considerando a cobrança dos munícipes e servidores sobre sua conclusão, o vereador que o presente subscreve requer as informações acima solicitadas e as demais que o Poder Municipal julgar relevantes.

Luiz Alves/SC, 12 de agosto de 2019

DJONEI CÉSARO SCOLA

Vereador